



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 57/2021-CONSUNI/UFAL**, de 17 de agosto de 2021.

**APROVA O PROGRAMA CENTRO DE  
INOVAÇÃO – EDGE VINCULADO AO  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS (IC/UFAL).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 009567/2021-34, de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 17 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL).

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) e de Gestão Institucional (PROGINST), conforme consta no referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Programa Centro de Inovação – EDGE vinculado ao Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas (IC/UFAL), que visa estimular a pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento tecnológico nacional, especialmente, no Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 17 de agosto de 2021.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE- PRESIDENTE DO CONSUNI NO EXERCÍCIO DA REITORIA**